



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 118, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.490,00"**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

### D E C R E T O A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2036, de 05/12/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$50.490,00 (cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação ( + )			50.490,00
03 01 00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP		
42	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES	13.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
506	28.843.9002.2085.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	400,00
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
04 01 00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV		
119	17.512.5007.2037.0000	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
05 02 00	MERENDA ESCOLAR		
147	12.361.2006.2010.0000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	4.590,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
150	12.365.2006.2010.0000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	7.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

®

fi



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP: 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:


Anulação ( - )				-50.490,00
02	01	00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
25	04.122.9004.2055.0000		COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	-400,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
121	17.512.5007.2037.0000		OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	-25.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
05	04	00	ENSINO INFANTIL	
199	12.365.2008.2068.0000		ENSINO INFANTIL	-11.790,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCACAO INFANTIL	
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
397	08.244.4013.2069.0000		SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	-13.300,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	032	PISO BAS.VAR.-SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULO	

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 17 de outubro de 2.019.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I